

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.**



- Junho de 2022 -

“Saúde um direito assegurado pela Constituição. A saúde é, acima de tudo, um direito universal e fundamental do ser humano, firmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e assegurado pela Constituição Federal de 1988. A efetivação da saúde como direito universal - ou seja, de todos - é um desafio que só pode ser alcançado por meio de políticas sociais e econômicas que reduzam as desigualdades sociais e regionais em nosso País, assegurando a cidadania e o fortalecimento da democracia. ”

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

EXAMES ESPECIALIZADOS

ENTENDA COMO TER ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E EXAMES

LOCALIZAÇÃO E CONTATOS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO

SAMU 192

ONDE QUEREMOS CHEGAR

ORGANOGRAMA

1-APRESENTAÇÃO

Esta carta é um documento elaborado para informar aos Usuario quais os Serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sao Domingos do Norte/ES.

Os diversos serviços encontram divididos em Coordenadorias e possuem responsáveis distintos. Com raras exceções todos de alguma forma são encontrados em todas as unidades seja do Centro da Cidade ou do interior.

O que buscamos aqui é apresentar de forma sucinta os serviços e o modo para acessar os mesmos.

Busca-se ainda que o cidadão tenha a oportunidade de avaliar os objetivos, o compromisso e a qualidade dos serviços prestados isso com o intuito de que possamos oferecer melhoria constante ao usuário através de uma Saúde de excelência.

Portanto, essa publicação reflete o compromisso da atual gestão com os princípios fundamentais de cidadania levando informação, transparência aprendizagem e interlocução à comunidade.

O compromisso da atual gestão inclui a realização de atendimento prioritário, a busca em reduzir o tempo de espera para atendimentos e dos processos de agendamento.

Além disso, implica a utilização de tecnologias para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações. Consulta das etapas de realização de serviços solicitados; e a busca de eficiência no atendimento.

São também compromissos desta administração a limpeza e conforto nas unidades de atendimento; da mesma forma que a adoção de procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado estiver indisponível.

Pelos canais da Ouvidoria e da Controladoria é possível apresentar críticas, sugestões e reclamações de forma identificada ou anônima.

Boa Leitura!

2- ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



Descrição

A Atenção Primária constitui-se no primeiro e principal nível de atenção. Trata-se da porta de entrada no sistema de saúde.

É a Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado, se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange:

- a promoção e a proteção da saúde,
- a prevenção de agravos,
- o diagnóstico,

- o tratamento,
- a reabilitação,
- a redução de danos e
- a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Promoção à saúde: Atividades educativas e orientações em grupo sobre saúde bucal, gestação, hipertensão arterial, diabetes, planejamento familiar, teste rápido de gravidez e outros.

Prevenção de doenças: Vacinação e acompanhamento da população, de recém-nascidos a idosos e famílias cadastradas no programa Bolsa Família. Inclui também exames preventivos de câncer de colo de útero e mama; teste de diabetes; exames de AIDS e sífilis, entre outros.

Recuperação da saúde: Consultas com enfermeiros, dentistas, médicos e outros profissionais de saúde; tratamento de doenças e dos dentes; assistência às pessoas em situação de maus tratos e violência; fornecimento e administração de medicamentos e soro oral; curativo e retirada de pontos.

- Gestão da Atenção Primária.
- Atenção Domiciliar.
- Atendimento Cirúrgico Ambulatorial Básico.
- Atendimento clínico na Atenção Primária.
- Consulta e Acompanhamento Realizados por Profissional de Nível Superior.

- Exames Diagnósticos na Atenção Primária.
- Práticas Integrativas e Complementares.
- Ações Comunitárias.
- Atenção Familiar.
- Atividades Educativas, Terapêuticas e de Orientação à População.
- Atividades Físicas, Educativas e de Orientação à População.
- Imunização.
- Visita Domiciliar ou Institucional.
- Atenção à Saúde da Criança.
- Atenção à Saúde da Mulher.
- Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Transmissíveis Epidemiologicamente.
- Atenção à Saúde do Adolescente.
- Atenção à Saúde do Homem.
- Atenção à Saúde do Idoso.
- Atenção à Saúde dos Adultos.
- Atenção à Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.
- Educação em Saúde sobre Uso Racional de Medicamentos.
- Orientação Farmacêutica na Dispensação de Medicamentos.

CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA



Descrição

Abrange a anamnese (“entrevista médica”), o exame físico, a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessário, e prescrição terapêutica realizada pelo médico de saúde da família ou o médico de família e comunidade, médico generalista ou médico especialista quando este procedimento é exercido no âmbito da atenção básica.

Como realizamos o serviço?

Ao chegar à unidade de saúde, o paciente é avaliado por um enfermeiro, que após uma breve avaliação irá encaminhar o paciente para um outro profissional de nível superior, como um enfermeiro chefe ou médico.

Documentos Necessários a todos os atendimentos

Sempre que possível, o usuário deverá portar algum documento de identificação tais como:

- Cédula de identidade;
- Cartão SUS;
- CPF;
- CNH;
- Cartão de Identificação fornecido pela Agente de Saúde;
- Comprovante de Residência;



CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Com o tempo necessário aos atendimentos do SUS, o Fundo Municipal de Saúde acaba por conseguir todo e qualquer tipo de atendimento especializado necessários a seus usuários, pois conta com excelentes servidores e principalmente com uma rede bem articulada de saúde.

As consultas são agendadas via CIM-Noroeste no Centro Administrativo "Hilário Piantavinha, para os diversos locais do estado e as vezes ate para outros estados da federação, o paciente, recebe ainda, condução, exames e os medicamentos necessários ao seu tratamento. Essas consultas são pagas através da modalidade "chequinho".

O paciente recebe no Centro Administrativo "Hilário Piantavinha" todas as instruções necessárias para que todo o atendimento corra da melhor maneira possível.

Algumas especialidades são solicitadas via Sistema MV-DATASUS, esses serviços tem um tempo de espera de aproximadamente de 60 (sessenta dias).

Alguns desses procedimentos são realizados concomitantemente via CIM-Noroeste.

Angiologia (Cirurgia Vascular)	Cardiologia
Cirurgião Geral	Cirurgia Pediátrica
Colonoscopias	Endocrinologia
Psiquiatria para adultos	Ginecologia Climatério (menopausa)
Endócrino-pediatria	Ginecologia
Gastro-pediatria	Otorrinolaringologia
Gastroenterologia	Proctologia
Geriatria	Psicologia
Mastologia	Psiquiatria para pacientes infantis
Obstetrícia de alto risco	Reumatologia
Ortopedia	Pediatria
Patologia Cervical (doença a do colo do útero)	Urologia
Nutricionista	Nefrologia
Oftalmologista	Cirurgia Catarata
Tratamentos Odontológicos	



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MARCAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS:

- CPF
- Cartão do SUS
- Cartão do agente de saúde
- Encaminhamento médico
- Comprovante de residência



EXAMES ESPECIALIZADOS

Colposcopia (preventivo)	Ressonância magnética
Consultas para avaliação de risco cirúrgico.	Tomografia
Doppler (ultrassonografia das veias e artérias)	Exames Laboratoriais
Ecocardiograma	Histopatológico
Eletrocariograma	Holter (monitoramento da função elétrica do coração)

Exames laboratoriais-	Mamografia
Análise Clínica Exames laboratoriais-	Mapa (monitoramento da pressão arterial)
Anatomopatológico	Raio-X
Teste Ergométrico	Ultrassonografia
Colonoscopia	Endoscopia
Exame Citopatológico	



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MARCAR CONSULTAS ESPECIALIZADAS:

- CPF
- Cartão do SUS
- Cartão do agente de saúde
- Encaminhamento médico
- Comprovante de residência





ENTENDA COMO TER ACESSO AOS SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES.

Pré-Requisitos

Possuir solicitação de consulta especializada cadastrada no sistema.

Forma de Solicitação

Os cadastros das solicitações são feitos pelas unidades básicas de saúde de referência de cada paciente;

Documentos Necessários

Cartão SUS e documentos de identificação, bem como indicação médica para a consulta especializada, emitida pela unidade de saúde.

Prazo

Não se aplica

Quanto custa?

Acesso gratuito

Onde pagar?

Não se aplica

Período de Prestação

Conforme demanda em fila de espera.

Locais e Forma de Prestação de Serviço

O sistema de gerenciamento de marcação de consultas especializadas depende primeiramente do encaminhamento do médico ESF. Após, o paciente deverá se dirigir ao Centro Administrativo "Hilário Piantavinha" para marcar a consulta seja pelo sistema MV-Datasus ou pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Prioridades de Atendimento

O sistema municipal (CIM-noroeste) permite priorizar, as demandas por consultas especializadas mais graves e urgentes, é feito apenas por simples ordem de entrada no sistema.

As consultas do sistema MV-Datasus são registradas a partir de um formulário padrão, classificando a prioridade de acordo com critérios pré-definidos de classificação de risco. O agendamento ocorre de acordo com a complexidade, a regionalização e o tempo que o paciente aguarda na fila de espera pela consulta especializada.

Mecanismos de Comunicação

Contato com a Unidade no **Setor de Regulação** e com a Agente de Saúde

Procedimentos para Receber e Responder as Manifestações

Após agendamento da consulta, a unidade de saúde fará contato telefônico com o usuário para comunicar o dia agendado e confirmar a possibilidade

de presença na consulta, sendo imprescindível manter os telefones atualizados junto à sua Unidade de referência.

Mecanismos de Consulta sobre o Andamento do Serviço e Manifestação

O acesso é feito pelas Unidades de Saúde de referência de cada cidadão, devendo esta ser o contato padrão para que o usuário busque informações atualizadas ou altere a situação da sua solicitação de consulta.



LOCALIZAÇÕES E CONTATOS



Locais de atendimentos no Centro

- **Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne"**
Endereço: Travessa Valeriano Pagani - Centro
Contato: (27) 3742-1034
Horário de Funcionamento: 24 horas
- **ESF "Francisco Aragão"**
Endereço: Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Calegari
Contato: (27) 3742-1074
Responsável Técnico: Regilane Araújo
Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 11:00 - 12:00 às 16:00

Locais de atendimento nas Comunidades Rurais

ESF "Rubens Rangel"

Endereço: Fazenda Santa Helena
Contato: (27) 99921-4495

Responsável Técnico: Laurení Barcellos

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 11:00 - 12:00 às 16:00

ESF "Arlindo Cozzer"

Endereço: Córrego Dumer

Contato: (27) 99969-2768

Responsável Técnico: Guilherme Rodrigues Lovo

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 11:00 - 12:00 às 16:00

Posto de Apoio - "Braço do Sul"

Endereço: Braço Sul Trevisani

Contato: (27) 99921-4495

Responsável Técnico: Laurení Barcellos

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 11:00 - 12:00 às 16:00

Posto de Apoio - "Patrimônio Santo Antônio"

Endereço: Córrego São José do Honorato

Contato: (27) 99969-2785

Responsável Técnico: Edna Mozer das Virgens

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 11:00 - 12:00 às 16:00

Posto de Apoio - " Arthur Scaramussa"

Endereço: Córrego da Divisa

Contato: (27) 998734595

Responsável Técnico: Adrielly Ap. Marquesini Zambalde

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 11:00 - 12:00 às 16:00

Posto de Apoio - " Humberto Pinto Rosa"

Endereço: Córrego São Francisquinho

Contato: (27) 99894-6115

Responsável Técnico: Zeliana Pedro das Chagas

Horário de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira de 07:00 às 11:00 - 12:00 às 16:00

CONTATO DO SECRETÁRIO E DOS COORDENADORES

Secretário de Saúde: Waldir Feroni Júnior

Endereço: Centro Administrativo de "Hilário Piantavinha" Travessa Valeriano Pagani - s/nº - Centro São Domingos do Norte/ES

Contato: (27)3742-1066

Contato do Secretário: (27) 99755-1289

Coordenadora da Atenção Básica: Naili Verdim Amorim

Endereço: Centro Administrativo de "Hilário Piantavinha" Travessa Valeriano Pagani - s/nº - Centro São Domingos do Norte/ES

Contato: (27) 3742-1066

Contato da Coordenadora: (27) 99647-4640

Coord. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental: Giza Carla Nitz

Endereço: Centro Administrativo de "Hilário Piantavinha" Travessa Valeriano Pagani - s/nº - Centro São Domingos do Norte/ES

Contato: (27) 3742-1066

Contato da Coordenadora: (27) 99575-9854

Coordenadora da Imunização: Fabíula Ohnezorg

Endereço: Centro Administrativo de "Hilário Piantavinha" Travessa Valeriano Pagani - s/nº - Centro São Domingos do Norte/ES

Contato: (27) 3742-1066

Contato da Coordenadora: (27) 99724-0256

Coordenadora da Vigilância Sanitária: Kátia Trevisani Malacarne

Endereço: Centro Administrativo de "Hilário Piantavinha" Travessa Valeriano Pagani - s/nº - Centro São Domingos do Norte/ES

Contato: (27) 3742-1066

Contato da Coordenadora: (27) 99986-8343



Vigilância em Saúde

O conceito de **vigilância em saúde** inclui: a **vigilância** e o controle das doenças transmissíveis; a **vigilância** das doenças e agravos não-transmissíveis; a **vigilância** da situação de **saúde**, **vigilância** ambiental em **saúde**, **vigilância** da **saúde** do trabalhador e a **vigilância** sanitária.



Vigilância Epidemiológica → Lei Federal nº 8.080/90, tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica, competindo-lhe:

- Coordenar a resposta municipal às doenças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, além dos riscos existentes ou potenciais, com ênfase no planejamento, monitoramento, avaliação, produção e divulgação de conhecimento/informação para a prevenção e controle das condições de saúde da população, no âmbito da saúde coletiva, baseados nos princípios e diretrizes do SUS;
- Gerir e apoiar a operacionalização do Programa de Imunizações no município; contribuindo para o controle, eliminação e/ou erradicação de doenças imunopreveníveis, utilizando estratégias básicas de vacinação de rotina e de campanhas anuais, desenvolvidas de forma hierarquizada e descentralizada;
- Planejar, acompanhar e normatizar técnicas das ações de imunização no município;
- Instituir, desenvolver, implementar, capacitar, coordenar e avaliar ações de vigilância epidemiológica e assistenciais, relativas às infecções sexualmente transmissíveis (IST), HIV/Aids e Hepatites Virais no município;
- Participar de ações de cooperação técnica intra e interinstitucional para a vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos transmissíveis, infecções sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e Hepatites Virais e ações de Imunização no município;

- Elaborar e divulgar informes epidemiológicos e notas técnicas relacionadas às doenças transmissíveis, infecções sexualmente transmissíveis, HIV/Aids, Hepatites Virais e ações de Imunização no município.

A Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis, bem como as ações de imunização e as ações para a vigilância epidemiológica das infecções sexualmente transmissíveis necessitam de constante integração com a Atenção Primária, visando a troca de informações e a execução efetiva das ações propostas, tendo como resolutividade das ações a identificação de fatores de riscos, as ações de prevenção com a vacinação, o foco no diagnóstico precoce, a contenção de surtos e a realização do tratamento adequado.

LISTA NACIONAL DE DOENÇAS OU AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico
	b. Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes
2	Acidente por animal peçonhento
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva
4	Botulismo
5	Cólera
6	Coqueluche
7	a. Dengue - Casos
	b. Dengue - Óbitos
8	Difteria
9	a. Doença de Chagas Aguda

	b. Doença de Chagas Crônica
10	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
11	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"
	b. Doença Meningocócica e outras meningites
12	Doenças com suspeita de disseminação intencional:a. Antraz pneumônico b. Tularemiac. Varíola
13	Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes:a. Arenavírus b. Ebolac. Marburg d. Lassae. Febre purpúrica brasileira
14	a. Doença aguda pelo vírus Zika
	b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante
	c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika
	d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika
15	Esquistossomose
16	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)
17	Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação
18	Febre Amarela
19	a. Febre de Chikungunya
	b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão
	c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya
20	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública
21	Febre Maculosa e outras Riquetisioses
22	Febre Tifoide
23	Hanseníase
24	Hantavirose
25	Hepatites virais
26	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
27	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV
28	Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)

29	Influenza humana produzida por novo subtipo viral
30	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
31	Leishmaniose Tegumentar Americana
32	Leishmaniose Visceral
33	Leptospirose
34	a. Malária na região amazônica
	b. Malária na região extra-Amazônica
35	Óbito: a. Infantil b. Materno
36	Poliomielite por poliovírus selvagem
37	Peste
38	Raiva humana
39	Síndrome da Rubéola Congênita
40	Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola
41	Sífilis: a. Adquirida b. Congênita c. Em gestante
42	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
43	Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus a. SARS-CoV b. MERS- CoV
44	Tétano: a. Acidental b. Neonatal
45	Toxoplasmose gestacional e congênita
46	Tuberculose
47	Varicela - caso grave internado ou óbito
48	a. Violência doméstica e/ou outras violências
	b. Violência sexual e tentativa de suicídio

Vigilância Ambiental → A Vigilância Ambiental tem por finalidade promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde

humana, competindo-lhe as ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e doenças transmitidas por vetores, dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos, bem como a vigilância das populações humanas expostas aos fatores de risco ambientais não biológicos.

A **Zoonoses e Vigilância de Fatores de Risco Biológicos** tem como finalidade a vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos relacionados a vetores, hospedeiros, reservatórios, portadores, amplificadores ou suspeitos de alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico para humanos, além dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos.

A abordagem da vigilância das zoonoses e dos fatores de risco biológicos tem como objetivo viabilizar ações integradas de vigilância e controle desses fatores permitindo que se tenha uma maior efetividade de ações e maximização dos recursos aplicados.

A **Vigilância dos Fatores de Risco Não Biológicos** trata de coordenar as atividades de vigilância em saúde ambiental relacionada aos contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais, acidentes com produtos perigosos, e outros eventos capazes de causar doenças e agravos à saúde humana.

Planejar e estabelecer (recomendar/adotar) estratégias que promovam a integralidade das ações voltadas para a minimização dos riscos à saúde pública, controle de eventos, doenças e agravos decorrentes dos fatores de riscos ambientais, de modo a otimizar os recursos necessários e

potencializar o efeitos na saúde e qualidade de vida das pessoas com foco na eficiência, eficácia e efetividade dos resultados.

A Vigilância dos Fatores de Risco Não Biológicos é responsável pelos seguintes programas:

- Programa de Vigilância em Saúde da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA);
- Outros Programas de Vigilância: dengue, animais peçonhentos, leishmaniose, controle de raiva animal, esquistossomose

OBSERVAÇÃO MUITO IMPORTANTE:

Através de notificação compulsória no programa E_SUS VS preenchido durante atendimento de saúde do município são desenvolvidas ações de controle de dengue, com visitas domiciliares em caso positivo em busca de focos, no caso de picadas de escorpião também são realizadas visitas domiciliares para orientação e o trabalho de busca e captura de escorpião. Essa solicitação pode ser realizada diretamente pela população, acionando o serviço de Vigilância Ambiental.

Vigilância Sanitária → No Brasil, a saúde é constitucionalmente reconhecida como um direito de todos e um dever do Estado, o qual deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a reduzir o risco de doença e de outros agravos e a garantir o acesso universal e

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Para garantir esse direito social, a Constituição Federal de 1988 instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) e lhe conferiu, dentre outras atribuições, a de executar as ações de Vigilância Sanitária (VISA).

As ações de vigilância sanitária historicamente são conhecidas como o "braço mais estendido" da saúde pública face à sua abrangência, atendendo a toda população independentemente de raça, credo ou condição social.

Em 1990, para regulamentar a organização e o funcionamento do SUS, foi aprovada a Lei nº 8080, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, que conceitua vigilância sanitária como um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir em fatores envolvidos na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde.

A Vigilância Sanitária encontra-se organizada, no âmbito do SUS, sob a forma do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), formado por órgãos e entidades públicas da União (Anvisa), dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - dentre eles, a Vigilância Sanitária do município de São Domingos do Norte/ES.

Em São Domingos do Norte/ES, o funcionamento da Vigilância Sanitária municipal é regulamentado por meio do Código Sanitário - Lei nº 143/97 que define a vigilância sanitária como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

De modo geral, compete à Visa municipal, as responsabilidades pelas atividades de regulação, normatização, capacitação, monitoramento e quando necessário, realizar a fiscalização em serviços e produtos.

A Visa/SDN/ES tem como prioridade, por meio de ações de orientação e informação, estimular a população à adoção de práticas sanitárias que busquem a promoção da saúde e prevenção de agravos e de doenças.

Neste sentido, faz-se necessário o estabelecimento de parâmetros que priorizem ações que visem prevenir, diminuir ou eliminar os riscos sanitários. Certamente, se for preciso e em nome da saúde pública, utiliza a prerrogativa de poder de polícia sanitária para que os interesses coletivos da população estejam acima de interesses individuais.

A promoção e proteção da saúde das pessoas, de forma articulada com os diversos setores da saúde e de outras áreas e esferas de gestão, é em síntese, a missão da Vigilância Sanitária.

A **Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (VISATT)** → é um conjunto de ações feitas sempre com a participação dos trabalhadores e articuladas intra e intersetorialmente, de forma contínua e sistemática, com o objetivo de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados ao trabalho, cada vez mais complexo e dinâmico.

A Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) é uma rede nacional de informação e práticas de saúde, organizada com o propósito

de pôr em prática as ações de vigilância, assistência e promoção da saúde, nas linhas de cuidado da atenção básica, da média e alta complexidade, ambulatorial, pré-hospitalar e hospitalar, sob a égide do controle social, nos três níveis de gestão do SUS.

A VISATT Municipal se divide em três eixos complementares: Vigilância Epidemiológica, Atenção à Saúde, Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho:

Todo e qualquer acidente relacionado ao trabalho, durante o atendimento em estabelecimento de saúde precisa ser notificado o E_SUS VS, para controle de agravos e respaldo do trabalhador na busca de seus direitos trabalhistas.

A coordenação de Vigilância Epidemiológica atua como referência em saúde do trabalhador para orientação e ações vinculadas ao COREST, referência Regional localizado em Colatina/ES

EMISSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

É o ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos que desenvolvam atividades sujeitas à vigilância sanitária (VISA), constatada sua conformidade com requisitos legais e regulamentares.

Pré-Requisitos

As normativas federal e estadual referentes à liberdade econômica - Lei federal nº 13.874 de 2019 e Lei estadual nº 15.431 de 2019 - asseguram o direito ao desenvolvimento de atividade econômica classificada como de "baixo risco" sem a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica.

Desta forma, os estabelecimentos que desenvolvam atividades econômicas de baixo risco e sujeitas à vigilância sanitária estão dispensados da emissão de alvará sanitário para funcionamento, porém permanecem sob fiscalização sanitária e devem observar os requisitos e normas sanitárias aplicáveis.

Já os estabelecimentos que desenvolvam as demais atividades econômicas sujeitas à VISA deverão observar as normas aplicáveis à atividade econômica desenvolvida e os requisitos estabelecidos pelo órgão competente para a emissão do alvará sanitário.

A lista de classificação de risco das atividades econômicas é atualizada paulatinamente. A relação de atividades econômicas classificadas como baixo risco atualmente vigente pode ser acessado em

Forma de Solicitação

O cidadão deve contatar o órgão de vigilância sanitária do município, a fim de verificar se a emissão do alvará sanitário para o tipo de estabelecimento requerente é competência da autoridade sanitária municipal ou estadual.

Documentos Necessários

Os órgãos emissores informarão a documentação necessária conforme a competência para expedição do documento e legislação sanitária aplicável ao tipo de estabelecimento e atividade econômica desenvolvida.

Prazo

O prazo para emissão do alvará sanitário varia havendo necessidade de adequações, caso em contrário o mesmo é emitido na mesma hora.

Quanto custa?

Pode ser cobrada taxa

Onde pagar?

O recolhimento das taxas para concessão do alvará sanitário será efetivado junto à fazenda municipal mediante o pagamento de guias de recolhimento expedidas pelo órgão competente pela emissão do alvará sanitário.

Onde fazer?

O cidadão deve contatar o órgão de vigilância sanitária municipal.

Período de Prestação

07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00

Locais e Forma de Prestação de Serviço

Órgãos de vigilância sanitária municipal, O serviço ainda é presencial.

Prioridades de Atendimento

Todos os dias exceto feriados e finais de semana.

Mecanismos de Comunicação

027 - 3742-1066

CONTATOS

Em caso de solicitação desses Serviços utilize esses contatos:

Coord. da Vigilância Epidemiológica e Ambiental: Giza Carla Nitz

Endereço: Centro Administrativo de "Hilário Piantavinha" Travessa Valeriano Pagani - s/nº - Centro São Domingos do Norte/ES

Contato: (27) 3742-1066

Contato da Coordenadora: (27) 99575-9854

Coordenadora da Vigilância Sanitária: Kátia Trevisani Malacarne

Endereço: Centro Administrativo de "Hilário Piantavinha" Travessa Valeriano Pagani - s/nº - Centro São Domingos do Norte/ES

Contato: (27) 3742-1066

Contato da Coordenadora: (27) 99986-8343





São Domingos do Norte/ES passou a contar com o serviço SAMU 192 no final do ano de 2021, porém muito ainda é preciso aprender a respeito das ações e do funcionamento desta unidade. A criação da rede SAMU no ES, trouxe, de certa forma uma maior tranquilidade para as famílias que sabem que agora podem contar com mais esse serviço de saúde e este vem se apresentando de forma integralizada o que é um ganho para o usuário. A seguir apresentamos conceitos e ações que certamente irão facilitar a utilização dos serviços em nossa cidade. Focaremos no uso do aplicativo "**CHAMAR 192 - SAMU**" que não é municipal e sim nacional, mas certamente ter esse aplicativo no seu celular pode facilitar em muito o atendimento em caso de uma emergência. Veja como funciona:

O que é?

Ao instalar o aplicativo e cadastrar seus dados básicos, o acionamento ao serviço de urgência e emergência SAMU 192 se torna muito mais rápido!

O aplicativo utiliza as informações cadastradas e os dados de GPS para indicar ao SAMU a localização do solicitante. **Podendo inclusive, ser acionado por um familiar para um outro endereço.**

Seus dados cadastrados e a sua ligação entram no mesmo instante que o atendente recebe seu chamado. Com isso, seu atendimento fica muito mais ágil!

Locais e Forma de Prestação de Serviço

O SAMU 192 é o serviço de atendimento às urgências de saúde do cidadão, conforme a área de cobertura implantada no Estado.

Prioridades de Atendimento

Após o contato do cidadão com a Central de Regulação do SAMU 192, a partir dos dados fornecidos, os profissionais reguladores decidem se é necessário o envio da ambulância ou é suficiente uma orientação.

Para as situações que exigem envio de ambulância, o regulador classifica a prioridade e aciona a base onde fica a equipe de atendimento, a qual se desloca ao local do chamado.

Mecanismos de Comunicação

O acesso ao serviço pode ser feito pelo telefone 192 ou pelo aplicativo chamar 192 (App).

Ao instalar o aplicativo e cadastrar seus dados básicos, o acionamento ao serviço de urgência e emergência SAMU 192 se torna muito mais rápido, pois não é necessária a etapa de identificação do cidadão, no momento da urgência.

Além disto, o aplicativo utiliza as informações cadastradas e os dados de GPS para indicar ao SAMU a localização do cidadão que está solicitando o atendimento.

Procedimentos para Receber e Responder as Manifestações

Para solicitar o atendimento do SAMU, para si ou para outra pessoa, o cidadão deve ligar para o telefone 192 ou acionar pelo aplicativo chamar 192.

Nas situações em que o atendimento no local é considerado necessário pelo profissional regulador, o deslocamento da equipe é imediato e o tempo de chegada no local depende da distância e das condições do trânsito.

Mecanismos de Consulta sobre o Andamento do Serviço e Manifestação

Caso a ambulância esteja demorando para chegar ao local do chamado, é possível ligar novamente para o 192, pedindo mais informações sobre este deslocamento.

Para os chamados via aplicativo, futuramente, será possível visualizar o deslocamento da ambulância através do mesmo.

Observação: AJUDE O SAMU A SALVAR VIDAS! SOLICITE ESTE SERVIÇO SOMENTE EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA!

Assistência Farmacêutica

Há anos o Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES desenvolve programas de Assistência Farmacêutica, seja por imposição de Leis Federais, estaduais ou municipais. Existe um programa de distribuição de fármacos que não constam da - REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. São distribuído ainda os medicamentos constantes da CMED/ANVISA.

Para acesso a esse serviço são necessários os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento
- Cópia do CPF (obrigatório)
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS
- Procuração, para representantes de usuários.
- Sumário Social - Emitido pela Área Assistência Social da Saúde
- Receita do Médico Original
- Comprovante de Residência emitido pela Agente de Saúde.
- **Receita Médica** - em duas vias, contendo o nome genérico do medicamento, concentração, posologia, tempo de tratamento,

quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data a Receita original carimbada e dentro do prazo de validade.

Após abertura do processo, a solicitação será encaminhada para a Farmacêutica para avaliação dos documentos anexados, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Caso preencha os critérios de inclusão, a solicitação será autorizada para posterior dispensação do medicamento.

Para continuidade do tratamento deverá ser feito pedido de renovação a cada três meses.



ONDE QUEREMOS CHEGAR

São Domingos do Norte/ES sempre teve um serviço de saúde de excelência. A população sempre teve suas expectativas superadas em relação aos serviços de saúde, porém muito ainda pode ser feito. A nova gestão de saúde tem buscado identificar possíveis falhas no sistema e corrigi-las sobretudo em relação aos imóveis que se necessitam de reforma para um atendimento ainda melhor.

A renovação da frota, planejada para os anos de 2022 a 2024 é outra realidade que se encontra em fase de planejamento. O que se busca é equipar as unidades de saúde com sistemas que possibilitem ao usuário maior agilidade quando da marcação de consulta ou a utilização de serviços que podem ser realizados de casa, evitando assim o deslocamento as US.

O que se busca é oferecer ao cidadão um serviço de extrema qualidade com o cuidado que é necessário às ações de saúde.

Organograma do FMS

